



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

25ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17/09/2018

01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico.
- b) Discussão da ata da 24ª Sessão Ordinária.

02) EXPEDIENTE:

- a) Ofício nº 177/2018– GAB, encaminhando material complementar para embasar votação ao Projeto de Lei que aborda sobre a taxa de coleta de lixo.
- b) Ofício nº 178/2018– GAB, encaminhando material complementar para embasar a votação ao Projeto de Lei que aborda sobre a planta genérica de valores..
- c) Ofício nº 179/2018- GAB, encaminhando Projeto de Lei nº 062/2018, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Educação e da outras providências.
- d) Ofício nº 183/2018– Encaminhando respostas sobre a indicação nº 053 e Requerimento nº 010/2018 –CMT.
- e) Ofício nº 186/2018 – GAB, encaminhando repostas ao Requerimento nº 15/2018 – CMT.
- f) Ofício nº 185/2018 – GAB, Encaminhando Projeto de Lei nº 063/2018, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Tamarana/PR, da outras providências, e revoga as Leis Municipais nº 682 de 30 de novembro de 2009 e 792 de 07 de julho de 2011.
- g) Requerimento nº 017/2018 – dos vereadores Silvano Rodrigues de Oliveira, Mario Cesar Fabiano, Hector Augusto Siena Gobetti, Anauto Souza de Gouveia, Renan Leal Gonçalves e Paulo Cesar Souto da Cruz, solicitando ao departamento Jurídico da Prefeitura de Tamarana, informações sobre o pagamento do PMAQ aos agentes de saúde.
- h) Requerimento nº 018/2018 – dos Vereadores Levi Alves dos Santos, Luzia Harue Suzukawa e Edson de Souza, requerendo ao Presidente da Câmara Municipal as seguintes informações: Considerando que foi publicado no diário Oficial do Município em 16 de julho de 2018, a contratação de empresa para a execução da obra da sede da Câmara Municipal e também a empresa que fará a fiscalização; Sabendo que foi colocada placa no terreno a ser realizada a obra, e a população está

questionando quando da conclusão da mesma; Sabendo que na placa da obra esta o prazo de é de 180 dias, desta forma nós os vereadores abaixo subscritos atendendo o interesse público, queremos saber se a empresa está cumprindo o prazo; Também solicitamos informações se a empresa pediu dilação de prazo, se existe pedido de aditivo, e se será deferido pelo presidente.

03) TRIBUNA LIVRE: presença do Dr. Wagner de Oliveira Barros, Diretor de Desenvolvimento para esclarecimentos das matérias constantes na pauta.

04) TRIBUNA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

05) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2018

Súmula: Altera o disposto pelo Art. 183, I e Art. 217, inciso I do Código Tributário do Município de Tamarana, Lei nº 053/1997, de 18/12/19997 e da outras providências.

- Apresentado em 04/09/2018
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Recebeu pedido de vistas do Vereador Levi Alves dos Santos.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2018

Súmula: Altera a tabela prevista pelo Art. 34 da Lei Complementar nº 001 de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre matérias atinentes ao Código Tributário do Município de Tamarana, Lei Municipal nº 053/1997, de 18/12/19997.

- Apresentado em 04/09/2018
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Recebeu pedido de vistas do Vereador Levi Alves dos Santos

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2019

Súmula: Altera a redação dos arts. 108 e 109, a tabela que consta do anexo IX e inclui Arts. 109 - A a 109 -L, do Código Tributário Municipal.

- Apresentado em 04/09/2018
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Recebeu pedido de vistas do Vereador Levi Alves dos Santos

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2018

Súmula: Institui no Município de Tamarana, a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no Art. 149 –A da Constituição Federal.

- Apresentado em 04/09/2018
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Recebeu pedido de vistas do vereador Levi Alves dos Santos.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2018

Súmula: Aprova a incidência de redutor sobre a planta genérica de valores imobiliários – PVG e altera critérios de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com vistas ao Exercício de 2019, e altera dispositivos da Lei 053 de 18/12/1997 e da Lei 458 de 20/12/2006.

- Apresentado em 04/09/2018
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Recebeu Pedido de vistas do Vereador Levi Alves dos Santos

06) TRIBUNA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente